

Prefeitura Municipal de Cordeiros

Decreto



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS
Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.
CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114
E-mail: prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br
CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia



DECRETO Nº 044, DE 29 DE MAIO DE 2018.

“Nomeia os membros do Conselho Municipal de Cultura e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORDEIROS (BA), no uso das atribuições Legais e tendo em vista o que dispõe a lei orgânica do município e a lei municipal 519/2009.

DECRETA:

Art. 1º. Ficam nomeados os membros do Conselho Municipal de Cultura com seus titulares e respectivos suplentes com a seguinte composição:

PODER PÚBLICO:

1. Artes Audiovisuais e Música:

Titular: Diná Jesus Jardim Silva

Suplente: Jocimá José Ribeiro

2. Artes Visuais e Artesanato:

Titular: Lúcia Pereira da Silva Moura

Suplente: Nilza Alves Luz Santos

3. Literatura e Patrimônio Histórico:

Titular: Cinara Alves Andrade Moraes

Suplente: Josefa Pereira da Silva Alcântara

4. Eventos e Comidas Típicas:

Titular: Vanússia Braz do Nascimento

Suplente: Maria Aparecida Bonfim Soares

5. Artes Cênicas e Dança:

Titular: Halisson Naninne Morais Salomão

Suplente: Elizabete de Oliveira Alves

6. Turismo e Novas Tecnologias:

Titular: Leonardo Luis Fernandes Pereira

Suplente: Ildinei Alves Viana



Prefeitura Municipal de Cordeiros



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS
Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.
CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114
E-mail: prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br
CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia



SOCIEDADE CIVIL:

1. Artes Audiovisuais e Música:

Titular: Edilson Oliveira Salomão

Suplente: Alan Barros Santos

2. Artes Visuais e Artesanato:

Titular: Alane Cordeiro da Silva

Suplente: Delvita Jesus Jardim

3. Literatura e Patrimônio Histórico:

Titular: Juscelino Cordeiro da Silva

Suplente: Leidiane Pereira Luz

4. Eventos e Comidas Típicas:

Titular: Ângela Dias Pereira

Suplente: Mônica Mota Trindade

5. Artes Cênicas e Dança:

Titular: Ryan Lincon Oliveira Neves

André Rocha Neves

6. Turismo e Novas Tecnologias:

Titular: Patrick Júnior Barbosa Santos

Suplente: Jaqueline Pereira Silva

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORDEIROS (BA), em 29 de maio de 2018.

DELCI ALVES LUZ
Prefeito Municipal

